

Sumário executivo

O presente documento atualiza e revoga as disposições constantes na política social da empresa, revista a 5 de Março de 2018, integrando os princípios fundamentais das boas práticas em termos de gestão ambiental.

Enquadramento

O presente documento, estabelece o regulamento interno da Idepa para garantir o seu objectivo de melhoria contínua da qualidade e segurança dos seus produtos e processos, com o intuito de reduzir o impacto ambiental da sua actividade. Como empresa certificada

ISO 9001, NP 4457, OEKO-TEX Standard 100, FSC e PEFC,

afirma de modo inequívoco e reiterado, o seu compromisso para com um uso responsável de materiais e de recursos, com a constante preocupação em garantir uma produção sustentável.

1. Responsabilidades Ambientais Gerais

1.a) Uso responsável de materiais e recursos

A Idepa incentiva e aplica uma utilização responsável dos recursos materiais e energéticos da empresa, tendo consciência que um uso irresponsável e descontrolado dos mesmos, impacta negativamente sobre o ambiente.

Assim tudo deve ser feito para economizar qualquer material de limpeza, incluindo solventes, detergentes e água.

Para limpar derrames, salpicos e qualquer forma de sujidade ou contaminação, deve em primeiro lugar ser usado um material absorvente, como panos de limpeza, desperdícios têxteis, serradura, ou outros, antes de serem usados líquidos de limpeza, água, solventes e detergentes.

Poupar energia elétrica. Minimizar o consumo de luz e de equipamentos de controlo da temperatura ambiente. Acender luzes e dispositivos de ar condicionado, só quando sejam terminantemente necessários.

Evitar de manter torneiras abertas desnecessariamente e avisar o superior hierárquico em caso de fuga de água em torneiras e outros dispositivos sanitários.

1.b) Consultar com atenção fichas de segurança e procedimentos de produção

Antes de utilizar algum produto químico, ter o cuidado de consultar a sua ficha de dados de segurança, em especial quando se trata da primeira utilização.

Respeitar rigorosamente as quantidades indicadas em receitas de produção e recomendações de uso de fichas de segurança dos produtos, de forma a obter os melhores resultados com um mínimo de material utilizado.

Em caso de dúvida sobre quantidades de produtos a usar, começar sempre primeiro com quantidades pequenas e ir aumentando, só em caso de necessidade verificada, a quantidade de produto a usar para obtenção do resultado pretendido.

1.c) Manter o local de trabalho limpo, arrumado e em bom estado de funcionamento

Zelar o local de trabalho e os equipamentos a utilizar, reduz a necessidade de limpeza e de intervenção correctiva, contribuindo para a economia geral de recursos.

Assim o local de trabalho e os equipamentos a utilizar devem manter-se limpos, evitando a acumulação de lixo e resíduos.

Evitar a produção de lixo e resíduos de forma geral e nunca os depositar fora dos locais e recipientes previstos para a sua recolha. Em caso de dúvida sobre o destino a dar a algum tipo de resíduo, consultar o superior hierárquico, que informará sobre o destino correcto.

Um equipamento que funciona mal, é uma fonte de desperdício energético e/ou de recursos naturais, que deve ser travada imediatamente. Assim qualquer equipamento que esteja a dar sinais de mau funcionamento, deve ser comunicado ao superior hierárquico, que informará o departamento de manutenção.

2. Aprovisionamento responsável

2.a) Processo de compras selectivo para matérias-primas têxteis

Certificação **OEKO-TEX classe I**: Esta norma é aplicável a produtos e artigos têxteis e de couro, em todos os estados de transformação, incluindo acessórios têxteis e não têxteis. No contexto desta norma, são consideradas substâncias nocivas todas aquelas que se encontram presentes num produto têxtil ou acessório em quantidade superior ao limite definido ou ainda que, durante o seu uso normal, se formem em quantidade superior à definida. Os ensaios a substâncias nocivas, segundo este normativo, abrangem substâncias proibidas e regulamentadas por lei, produtos químicos cujos efeitos nocivos para a saúde são conhecidos e parâmetros para salvaguarda da saúde. No caso da Idepa aplica-se a extensa tabela anexo 4 do normativo, para uma exposição de contacto com a pele máxima (classe I -> contacto com pele de bebé). A renovação anual desta certificação, estabelece um dos mais elevados padrões de compromisso para a redução e/ou proibição de substâncias potencialmente perigosas para o ser humano e o ambiente.

A Idepa procede à avaliação de fornecedores, dando preferência a fornecedores com certificação OEKO-TEX classe I.

Anualmente procede-se à recolha de matérias-primas têxteis e de todos os artigos Idepa abrangidos por esta certificação, para envio ao CITEVE, que procede aos testes de conformidade para com o normativo.

2.b) Processo de compras selectivo para substâncias químicas

Como empresa empenhada no cumprimento dos mais altos padrões de garantia para a redução de risco no que toca à utilização de substâncias perigosas para o ser humano e o meio ambiente, a Idepa adopta livremente o compromisso **ZDHC (Zero Discharge Hazardous Chemicals)**, que vai para além do regulamento legal REACH.

O aprovisionamento selectivo com base na lista de substâncias de uso restricto ou banidas ZDHC *Manufacturing Restricted Substances List (ZDHC MRSL)*, é aplicado no acto da compra de produtos químicos para qualquer finalidade que seja dentro da empresa conforme segue:

FLUXO de Produtos e Substâncias – Processo de compra de substâncias químicas

Processo / Etapa	Responsável	Descrição
<p>Meios de ENTRADA:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Requisição de Ciente (encomenda) b) Produção/Reposição/Stock/Amostra c) Substituição de MP d) Pesquisa/Estudo de alternativa e) Requisito normativo/institucional f) Outros 	VÁRIOS	Várias entradas que podem originar um pedido de produto e/ou substância química.
<p>COMPRAS FASE CONSULTA</p>	COMPRAS	Dep. Aprovisionamento (compras) efectua consulta no mercado (fornecedores) e pede, juntamente com o produto, a ficha de dados de segurança MSDS (<i>material safety data sheet</i>) que remete à Qualidade
<p>TDS & MSDS</p> <p>REGISTO/ARQUIVO</p> <p>MRSL</p>	DQL	Dep. Qualidade recebe MSDS e arquiva. Cruza cód. CAS da MSDS com MRSL legal/institucional.
<p>AVALIAÇÃO CONFORMIDADE MRSL</p> <p>NÃO</p> <p>SIM</p>	DQL	Avaliação de conformidade com ZDHC MRSL : se conforme -> segue para Produção se não-conforme -> pedido às compras para nova consulta.
<p>PROCESSO PRODUÇÃO</p> <p>ARTIGOS</p> <p>RESÍDUOS</p>	PRODUÇÃO TÊXTIL & GRÁFICA	Saídas do processo de produção: artigos + resíduos ou restos de produtos.
<p>IDENTIFICAÇÃO CÓDIGO LER</p>	ARMAZÉM MP	Resíduos entregues ao Armazém de MP, que procede à identificação (etiquetagem) e ao armazenamento provisório em recipientes adequados e em local adequado, até ao seu levantamento por OGR's.
<p>OGR OPERADOR DE GESTÃO DE RESSÍDUOS</p>	DQL	Dep. Qualidade efectua contacto com OGR's; agenda levantamento; emite e-GAR's;
<p>E-GAR'S & MIRR</p>	DQL	Dep. Qualidade procede à validação das quantidades recepcionadas para tratamento, reciclagem e/ou valorização. Regista guias e cria anualmente o MIRR.

2.c) Processo de compras selectivo para a Gráfica

Com as certificações FSC e PEFC, a Idepa afirma o seu comprometimento com os **Valores da Cadeia de Responsabilidade**. Assegura o Sistema de Gestão da Cadeia de Responsabilidade (SGCdR), que além de todas as actividades inerentes a essa gestão, garante também a formação necessária a cada colaborador no âmbito da mesma, atualização dos respectivos referenciais normativos e funcionamento dos serviços de saúde e segurança do trabalho, como partes integrantes dos normativos FSC e PEFC.

3. Minimizar a produção de Resíduos e promover a sua Valorização

A Idepa planeia a sua produção e define os seus processos de modo a prevenir a poluição e minimizar os impactos ambientais, fazendo cumprir os requisitos legais e regulamentares do seu sector de actividade e do ambiente.

É formalmente proibida a descarga para o solo e nas redes públicas de águas residuais domésticas ou pluviais, das seguintes substâncias:

- Matérias ou produtos inflamáveis ou explosivos;
- Entulhos, areias ou quaisquer outros materiais que não sejam de higiene pessoal;
- Óleos e lubrificantes novos ou usados;
- Tintas, solventes ou outras substâncias perigosas

Todo e qualquer resíduo produzido na empresa é abrangido pelo **sistema de gestão de resíduos integrado implementado**.

Não há poluição de águas com produtos químicos da produção. Todos os restos de produtos usados na produção, inclusive para fins de limpeza, são recolhidos por operadores de gestão de resíduos (OGR) aprovados pelo Governo e tratados em conformidade com a legislação portuguesa.

Os resíduos que possam ser reaproveitados, são recolhidos e transformados pelos operadores de gestão de resíduos acreditados e valorizados, com os registos legais das guias eletrónicas de acompanhamento de resíduos (e-GAR), conforme a lei portuguesa.

Procedimento baseado nas regras de utilização e estrutura da GAR mod. INCM n.º 1428, no sentido de permitir inserir um produtor, um resíduo e um OGR. As organizações envolvidas têm de estar obrigatoriamente registadas no SILiAmb (site da Agência Portuguesa do Ambiente).

A emissão da e-GAR pode ser efetuada pelo produtor (Idepa). Pode também ser feita em nome do produtor por um dos outros intervenientes (transportador, OGR) desde que o produtor autorize a guia.

O produtor possui mecanismos de validação e correções para guias com informações incorrectas.

Sistema de Gestão de Resíduos na Idepa

Processo / Etapa	Responsável	Descrição
<p>Meios de ENTRADA:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Escritórios, refeitório, casas de banho b) Limpeza c) Produção Têxtil e Gráfica d) Manutenção e) Armazéns f) Outros 	VÁRIOS	Várias entradas que podem originar resíduos.
	ARMAZÉM MP	Armazém MP recolhe e reparte os resíduos pelos contentores apropriados. Identifica (rotula) resíduos especiais com código LER apropriado. Informa DQL quando contentores cheios.
	DQL	Solicita recolha e tratamento adequado à natureza do resíduo em conformidade com legislação APA, junto das OGR's competentes e autorizadas.
	OGR	OGR's emitem guias e-GAR
	DQL	Verifica a exactidão das quantidades e dos códigos LER atribuídos a cada resíduo. Valida as guias: -> SIM: e-GAR arquivada -> NÃO: solicita rectificação ou nova guia
	DQL	Dep. Qualidade efectua arquivo das e-GAR's e dos Mapas de Valorização , preenchimento anual do MIRR e gestão no site da APA SILiAmb .